



DECRETO Nº 033, 18 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 6502/2020, e tendo em vista o previsto no artigo 128 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **LARISSA CRISTINA ABREU DELAZARE**, Dentista PSF, registro funcional nº 14007, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 11/12/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de janeiro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal